



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

705

INDICAÇÃO /2025

Indicamos ao Prefeito Municipal **Zenildo Brandão**, extensivo a Secretaria de Educação Sra. Elvia Sampaio de Sampaio, no sentido de adotar providencias, a Criação de uma Casa do Estudante no Município, com o objetivo de alojar estudantes de outras localidades que estejam cursando Faculdade em nossa Cidade.

A iniciativa é importante para adotar a cidade de estrutura adequada para dar suporte aos estudantes dos cursos da UESB (Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia), ou de outros cursos de nível superior de caráter presencial que venham a funcionar em nosso Município, além de acolher os estudantes de baixa renda oriundos de outras cidades, ou até mesmo de outros estados, que buscam qualificação em instituições de ensino superior.

Por ser uma solicitação importante e de justa medida, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do nosso ilustre Prefeito e das pessoas responsáveis.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GILVAN SOUZA SANTANA
Data: 12/08/2025 17:37:29-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ATENDIDO

Of. n.º 39/2025

Em: 21/08/2025

Zenildo Tourinho

ATENDA-SE ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em: 19/08/2025

gj